



MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO:

Este Memorial Descritivo tem como objetivo relatar os serviços necessários para a AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS MAIS ÁREA DE CIRCULAÇÃO NA CRECHE IRENE BRELAZ, no Município de Jacareacanga-PA.

As presentes especificações têm por finalidade descrever de forma clara e objetivas, os serviços a serem executados e materiais a empregar, desta forma, definindo normas e condutas técnicas a serem observadas no mesmo, segue nos itens abaixo.

2. INTRODUÇÃO:

Tais especificações têm por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração da obra.

Essas especificações acompanham os elementos gráficos do projeto arquitetônico e seus detalhes. Os demais elementos de projeto executivo – especificações gerais, especificações particulares e elementos gráficos e outras recomendações, complementam – se e não devem ser utilizadas independentemente, pois a fiel observância a cada uma delas é indispensável ao êxito na execução do serviço. Contudo, qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas prevalecerá estas últimas e entre os desenhos e as especificações prevalecerão às especificações da equipe técnica da prefeitura.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos através de denominações, fabricantes ou em indisponibilidade do mercado, fica subentendida a alternativa “ou rigorosamente similar de mesma qualidade”, a qual deverá ser consultada com prévio aviso a equipe técnica da prefeitura.

Caberá à equipe técnica da prefeitura, sempre que preciso, exigir do responsável pela execução da obra ou efetuar por iniciativa própria, todos os testes



e ensaios dos materiais aplicados na obra, sempre que considere necessário, de modo a preservar sua boa qualidade.

3. LOCALIZAÇÃO:

Rua Presidente Médici, Bairro Bela Vista, Município de Jacareacanga-Pa.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra:

A empresa deverá providenciar placa indicativa da empresa executora e do responsável técnico pela execução (placa da empresa).

Também deverá providenciar placa informativa da obra conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal.

Na placa padrão do município e demais placas deverão constar informações:

- Nº do convênio;
- Município;
- Início da obra;
- Prazo da obra;
- Valor total do contrato.

Limpeza do terreno:

Consistirá a empresa a limpeza do terreno, como retiradas de resto de raízes envoltos em solo (se caso existir), entulhos e outros materiais impeditivos à implantação da obra.

Mobilização e desmobilização:

O local da obra é de área urbana, onde seu material a ser utilizado na mão de obra e de grande dificuldade, assim como a mão de obra, sendo necessária uma boa e bem planejada mobilização e desmobilização até o local da obra.



Barracão de madeira:

É necessário a construção de um barracão de madeira provisório, para ser usado como depósito de matérias durante o período da execução dos serviços de ampliação.

Locação da obra:

Feita a limpeza do terreno, será realizada a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico executivo e sua implantação. A CONTRATADA deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados à perfeita locação, execução da obra e ou serviços e seu respectivo acompanhamento, e de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

Tapumes:

Todo o perímetro da ampliação deverá ser isolado com tapumes para evitar acesso de pessoas não autorizadas ao canteiro de obra, e evitar possíveis acidentes.

Administração local:

É extremamente necessário que a contratada possua um responsável local no canteiro de obra durante a execução dos serviços.

5. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, seguindo cotas e níveis conforme o constante no Projeto de Terraplenagem da edificação.

O aterro que se fizer necessário será executado com material escolhido e/ou previamente definido em projeto específico, e adequadamente compactado. Para tanto, observar o constante em norma para execução deste serviço.

Os aterros e ou reaterros em geral, serão executados com material de primeira categoria.



6. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas conforme o dimensionamento constante do Projeto de Fundações, observando a natureza do subsolo.

Onde não houver indicação de tratamento em projeto específico, paredes e muros de arrimo que recebem aterro encostado, deverão receber, na face externa sujeita a umidade, reboco impermeável.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra.

7. SUPERESTRUTURA

Será utilizado concreto armado de acordo com o projeto estrutural nele especificado. Desta forma, deverá ser utilizado produtos impermeabilizantes principalmente na fundação para garantir o isolamento dos materiais que fazem parte da construção, a fim de protegê-los contra o contato de líquidos indesejados. Portanto é possível impedir infiltração na edificação.

8. SISTEMA DE ALVENARIA

Alvenaria singelo:

Alvenaria cutelo tijolo, devem ser feitas em tijolo de barro. Estes devem sempre estar aprumados e nivelados com auxílios de linhas de nylon, durante toda a etapa de elevação, o prumo, o nível e o alinhamento devem ser verificados de maneira constante. A régua-prumo-nível agiliza e confere precisão a este procedimento

Chapisco:

Toda a alvenaria será chapiscada depois de convenientemente limpa e molhada. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa.

Emboço:



O reboco só deve ser aplicado após a cura do chapisco. O reboco deve ser alisado e desempenado, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme.

9. ESQUADRIAS

Portas:

As portas indicadas no projeto arquitetônico, com dimensões especificadas na planilha de esquadrias.

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea.

10. PAVIMENTAÇÃO

No revestimento do piso deverá ser utilizado piso de alta resistência KORODUR;

11. ESGOTO

A rede de esgoto sanitário deve ser feita obedecendo seu respectivo projeto assim como as normativas da ABNT NBR 8160, será incluído uma fossa séptica com um sumidouro em alvenaria.

12. PINTURA E ACABAMENTOS

Será aplicado um selador pela superfície do reboco, mediante a isso será aplicado argamassa de regularização, posteriormente sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações, por fim recebera uma pintura de esmalte sintética em todo sua superfície.

13. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Água fria:

O projeto de instalação de água fria foi elaborado seguindo as prescrições da NBR 5626/98 que estabelecem as exigências mínimas de segurança e economia. Todo o projeto foi desenvolvido para tubos e conexões de PVC rígido da linha soldável.



As instalações de água fria devem obedecer aos projetos assim como as normativas da ABNT.

14. COBERTURA

A cobertura deverá ser executada com telhas de fibrocimento de 6 a 8 mm, sobre estrutura de madeira, conforme orçamento e projeto.

Calha:

Os contra-rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #26, natural sem pintura. Deverão atender a NBR 10844.

15. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A execução das instalações serão executadas em conformidade com o projeto, e NBR vigente 5410 sendo executadas por profissionais com formação na área.

Toda a fiação elétrica, deve obedecer às bitolas descritas em projetos.

As fiações subterrânea passarão em caixas de passagem instaladas no solo conforme projeto.

Os interruptores e tomadas deverão obedecer às especificações conforme norma brasileira específica e indicações presentes em projeto de rede elétrica. Os espelhos de acabamento devem cobrir perfeitamente a caixa de instalação, sem vãos aparentes. Quantidades e especificação estão presentes nos projetos específicos

16. SERVIÇOS FINAIS

Para a entrega da obra será feito uma limpeza geral dos ambientes, retirando entulhos e lixo da edificação.

Observação geral:

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



responsabilidade, da contratada (construtor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo.

MARILENE DE SOUZA RODRIGUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 041970951-7